



Edital

Estágio-Visita da Câmara dos Deputados 2019

Deputado federal Carlos Veras (PT/PE)

1. Considerações iniciais:

O mandato do deputado federal Carlos Veras (PT/PE) torna público processo para participação no Programa Estágio-Visita de Curta Duração da Câmara dos Deputados 2019, que possibilita a estudantes universitários e de pós-graduação vivenciar o dia a dia dos parlamentares e conhecer melhor o funcionamento do processo legislativo.

A inscrição ocorre por indicação de um parlamentar. A fim de tornar o processo mais democrático e ampliar a possibilidade de acesso ao programa, o mandato do deputado federal Carlos Veras (PT/PE) optou por tornar pública a seleção.

Serão 2 (duas) vagas destinadas a estudantes universitários e/ou de pós-graduação devidamente matriculados em instituições de ensino superior de Pernambuco, com renda familiar mensal não superior a R\$ 2.000,00.

O recorte econômico foi definido em razão da análise dos dados do Programa Estágio-Visita. No ano de 2017, por exemplo, 74,9% dos participantes possuíam renda familiar mensal superior a R\$ 2.000,00.

A publicidade do procedimento se dará pelas redes sociais do deputado federal Carlos Veras (PT/PE).

2. Sobre o programa:

O Estágio-Visita de Curta Duração da Câmara dos Deputados 2019 tem como objetivo estimular a participação democrática e promover o desenvolvimento de valores de cidadania, permitindo a aproximação com o Parlamento. Durante cinco dias, os estudantes participam de palestras, debates, visitas, vivências e simulações que possibilitam o desenvolvimento de conhecimentos sobre



democracia e o papel do Legislativo e de habilidades necessárias ao exercício da cidadania.

3. Sobre a participação:

Página | 2/5

Hospedagem: com início no domingo (a partir das 12h) e término no sábado (até 9h), em local indicado pela Câmara dos Deputados, que geralmente é a ENAP (Escola Nacional de Administração Pública).

Alimentação: café da manhã, almoço, coffee break ou jantar, nos dias úteis.

Transporte entre o local de hospedagem e a Câmara dos Deputados: durante a realização do Programa, para os participantes que ficarem hospedados às expensas da Câmara.

Certificação: certificado de 40 horas aos participantes que estiverem presentes em 100% das atividades.

Passagens: comprovada a dificuldade econômica para a aquisição das passagens, o mandato do deputado federal Carlos Veras (PT/PE) viabilizará os bilhetes aos estudantes.

4. Sobre a inscrição:

PRIMEIRA ETAPA (o material deve ser enviado até o dia 06/05 para o e-mail estagiovisita@deputadocarlosveras.com.br)

4. 1) Produzir um vídeo (formato mp4) de até 1 (um) minuto com as seguintes abordagens:

- apresentação pessoal, acadêmica e participação social (se houver);

4. 2) Elaborar um texto (formato PDF), de uma lauda, a respeito da Reforma da Previdência;

4. 3) Encaminhar as seguintes informações e documentos:

- nome completo, telefone e cidade;



- comprovante de matrícula em instituição de ensino superior de Pernambuco (digitalizada, em PDF);
- autodeclaração, assinada e digitalizada (em PDF), de renda familiar mensal não superior a R\$ 2.000,00 (modelo anexo).

SEGUNDA ETAPA, EXCLUSIVA AOS SELECIONADOS (o material deve ser enviado, sob pena de desclassificação, até o dia 20/05 para o e-mail estagiovisita@deputadocarlosveras.com.br)

4.4) Encaminhar as seguintes informações e documentos:

- endereço residencial com CEP;
- cópia de identidade e CPF (digitalizadas);
- autodeclaração de saúde preenchida e assinada, conforme modelo disponível em <https://escolavirtualdecidadania.camara.leg.br/site/859/estagio-visita-de-curta-duracao/>

5. Sobre o cronograma:

- Publicação do edital: 16/04
- Prazo final para envio da inscrição: 06/05
- Finalização da seleção: 15/05
- Envio dos documentos pelos selecionados: 20/05
- Divulgação do resultado final: 22/05
- Data prevista para realização das atividades: 01 a 05/07¹

6. Disposições finais:

- As candidatas e os candidatos que não cumprirem corretamente com as orientações deste edital serão desclassificados;

¹ Data sujeita a alterações em razão de questões afetas ao processo de inscrição, a ser efetivado pelo gabinete do deputado federal Carlos Veras (PT/PE).



- Comprovada qualquer irregularidade, incluindo a ausência de regular matrícula em instituição de ensino superior de Pernambuco, a candidata ou o candidato será eliminado;
- As eventuais questões omissas serão analisadas e decididas pelo gabinete do deputado federal Carlos Veras (PT/PE);
- Dúvidas podem ser sanadas por meio do telefone (61) 3215-5466;
- A inscrição acarreta a aceitação da íntegra dos termos do presente edital.



Anexo

AUTODECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

Eu,, inscrito no CPF sob n. e no RG sob n., declaro para os devidos fins e sob as penas da lei que a renda mensal da minha família não ultrapassa o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Local e data.

Assinatura